

# JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor NÉRIO SPOSSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de AÇÃO DECLARATORIA DE USUCAPIÃO, em que é requerente SEBASTIAO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira profissional n.º 13.613 série 99, residente em São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, nesta comarca e requerido este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: — Um terreno de cultura, medindo e demarcado conforme planta do imóvel na escala de 1:200, com a área total de 184.312,00m² ou seja 5 (cinco) alqueires e 5 (cinco) lotes, contendo uma casa de madeira. De marco inicial, cravado segue em linhas divisorias a área de terreno digito terreno pertencente ao sr. Jaime Luiz, nas extensões de 52,00m cruzando com a estrada de ligação São Luiz do Purunã-Capitão da Lage, 141,40m e 87,50m ao marco junto a estrada São Luiz do Purunã-Finhal por este ruvo no pinhal até o marco cravado na estação de n.º 6 deste em três (3) linhas demarcadas que fazem limitações com terras de José Moraes e o terreno dos senhores José Antonio Vidal e Rosene A. C. Pereira, nas extensões de 75,50m — 148,00m e 182,00m ao marco junto a um córrego deste marco a divisa se caracteriza pelo córrego acima no ponto de início cruzando a estrada São Luiz do Purunã-Cadão da Lage, tal córrego acima evidência a divisa das terras de Alcides dos Santos e Valdir Carleto; que o ora requerente, vem a mais de 25 anos exercendo a posse mansa e pacífica incontestada e tranqüila sobre o imóvel, ali morando edificando benfeitórias e cultivando o solo portanto não possui documentos que possam ser transcritos no Cartório de Registro de Imóveis pelo que requer a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO requerendo as citações de estilo, bem como seja designada audiência para provar o alegado qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ALCIDES DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ SOBRINHO e ANTONIO CARLOTTI, residentes nesta cidade tendo sido designado o dia 11 (onze) de agosto vindouro às 14,00 horas para a justificativa a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial, CITA e chama a todos aqueles que porventura tenham direito ou interesse para se quiserem assistir a audiência de justificativa e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo que o prazo para contestação contar-se-á da intimação da justificativa e homologação e que decorrido o prazo se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (a) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi.

(a) Nério Spossato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Dr. NÉRIO SPOSSATO FERREIRA — Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos os que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ROSA GOGOLA foi proposta neste Juízo uma AÇÃO DE USUCAPIÃO para adquirir o domínio sobre um terreno constituído de um polígono irregular com a área de dezesseis mil e duzentos e dezenove metros e cinquenta decímetros (16.219,50m²) com as seguintes divisas e confrontações: ao NORTE — começando de um marco na divisa com Faustino Fedalto, segue em reta na direção Leste, 56,60m; dividindo em o referido Faustino Fedalto e Capistrano de Oliveira Lopes, até a divisa com sucessores de Flávio Stavitzki, onde tem um arroio; por este, no sentido Leste, em linha irregular e em segmentos sucessivos de 52,00m, 30,00m; 17,50m — 38,00m e 53,00m; até um valo; dividindo com os referidos sucessores de Flávio Stavitzki; a LESTE — pelo valo, medindo 31,50m, confronta com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA; ao SUL — a partir do valo e na direção Oeste, em segmentos retos e sucessivos de 58,00m, 82,00 e 96,00m; até a Rua que se dirige à mencionada Empresa EMBRAPA), dividindo com Orlando Reis da Silva; a OESTE — faz frente de 79,60m, para a Rua mencionada; BEM COMO que foi designado o dia onze (11) de agosto próximo às 15,30 horas, no Fórum; para a audiência preliminar de justificativa de posse.

Assim, pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, CITA e CHAMA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e especialmente os sucessores de Maria Gogola e Joaquina Moraes dos Santos, para todos os atos do processo, cientes de que o prazo para a contestação será de quinze (15) dias, a contar da data que deferir ou não a justificativa e que de conformidade com o Art. 285, segunda parte, do C.P.C., se não contestados se presumirão acertos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (a) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi.

(a) Nério Spossato Ferreira Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Dr. NÉRIO SPOSSATO FERREIRA — Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos os que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTONIO GONÇALVES TEIXEIRA SOBRINHO e sua mulher foi proposta neste Juízo uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, para adquirir o domínio sobre um terreno rural de cultura com a área de 12.553,0m² (doze mil e quinhentos e cinquenta

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DECRETO N.º 47/77 os níveis dos servidores do Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, a partir de 1.º de maio de 1977, passam a ser os seguintes:

Vencimentos de cargos em comissão

Símbolo	Valor
C-0	6.587,80
C-1	3.801,30
C-2	3.547,80
C-3	3.041,00
C-4	2.534,10
C-5	1.773,80

Vencimentos dos cargos do Quadro Permanente

Padrão	Valor
A a G	1.027,20
H	1.064,40
I	1.318,00
J	1.621,80
K	1.875,00
L	2.179,00
M	2.483,00
N	2.788,40
O	3.041,00
P	3.345,10
Q	3.702,00
R	4.054,20
S	4.311,20
T	4.755,60
U	5.260,00

Funções gratificadas

Símbolo	Valor
F-1	760,20
F-2	509,00
F-3	405,20
F-4	253,10

Vencimentos do Pessoal Variável

Nível	Valor
I a VIII	1.077,20
IX	1.292,70
X	1.400,50
XI	1.616,00
XII	2.155,00
XIII	2.693,40
XIV	3.232,00
XV	3.555,20
XVI	3.910,70
XVII	4.301,70
XVIII	4.731,90
XIX	5.205,30
XX	5.725,80

Art. 2.º — Não serão reatados, na forma deste Decreto, os níveis de vencimentos fixados pela Lei n.º 365, de 17-03-77.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de maio de 1977.

NEWTON PUPPI Prefeito Municipal

ADRIA CONSTANTINO STOCO MORES Secretária da Prefeitura

DECRETO N.º 49/77

Data: 03 de maio de 1977. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DESIGNA: os senhores DR. MARCO ANTONIO CAMARGO, RONALD ANTONIO VIDAL ANDRADE e ANTONIO GABARDO JUNIOR para, em caráter permanente, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação, que funcionará em todos os processos que demandarem avaliação e atividades correlatas, até ulterior deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de maio de 1977.

NEWTON PUPPI Prefeito Municipal

ADRIA CONSTANTINO STOCO MORES Secretária da Prefeitura

DECRETO N.º 50/77

Data: 05 de maio de 1977. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o novo salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal e atendendo ao disposto no art. 5.º, da Lei Municipal n.º 318, de 09 de agosto de 1976,

DECRETA: Art. 1.º — Os valores dos padrões e símbolos do pessoal do Quadro Permanente e cargos em comissão, inclusive inativos e pensionistas, bem como

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DECRETO N.º 55/77 Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1977.

NEWTON PUPPI Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS BENATO Diretor do Dep. Administração

DECRETO N.º 53/77

Data: 13 de maio de 1977. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA: MARCO ANTONIO MUNARI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social, símbolo C-4, nos termos da Lei Municipal n.º 318, de 09 de agosto de 1976.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de maio de 1977.

NEWTON PUPPI Prefeito Municipal

OSVALDO ANDRADE ZOTTO Chefe da D.E.S.B.E.S.

DECRETO N.º 54/77

Data: 16 de maio de 1977. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: exonerar a pedido, do cargo em comissão de Administrador, criado pela Lei Municipal n.º 365, de 17 de março de 1977, a contar desta data, WALDEMIRO FELIPE ADAD.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de maio de 1977.

NEWTON PUPPI Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS BENATO Diretor do Dep. Administração

## PORCELA - Indústria e Comércio de Louças S/A.

C.G.C.M.F. N.º 75 808 790/0001 - 35

AVISO Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Avenida Porcelana n.º 96 em Itaquí, Campo Largo-Pr., os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 15-12-76, relativos ao exercício encerrado em 31-12-1976.

Campo Largo, 04 de Março de 1977.

HELGA BIEHING Diretora

## VENDE-SE

AREA em FERRARIA com 16 alqueires, estrada Velha de Campo Largo, km 19, em lugar alto, seco, com bastante pinheiros e arbustos.

Contendo 2 casas, 3 paíóis em madeira, com muro pré-fabricado. Valor: 1.600.000,00 à vista.

Podendo ser dividida em: 5 alqueires contendo 1 casa e 1 paíol. Valor: 600.000,00. 6 alqueires contendo 1 casa e 2 paíóis. Valor: 600.000,00. 7 alqueires com pinheiros e mata. Valor: 600.000,00.

Os interessados deverão tratar no ARMAZEM PAN-GRACIO — FERRARIA.

## PERDEU-SE

MAURILIO FERREIRA DA LUZ, perdeu todos os seus documentos: Título de Eleitor, Carteira de Reservista, Registro de Nascimento, duas Carteiros do Funrural e um carnê.

Favor quem encontrar entregar em nossa Redação à praça Getúlio Vargas, 2.411.

## TERRENO RURAL

VENDE-SE 14 alqueires, a 11 Km. do asfalto, perto de SÃO LUIZ DO PURUNÁ — mecanizável, contendo uma represa e um alqueire de mata. Tratar pelo fone 8-5374.



# COMO UMA PEDRINHA DEIXOU O PEDRINHO 20 ANOS ENCABULADO

Crash! Pedrinho travesso errou a pontaria e quebrou a vidraça da escola municipal de Curitiba. Que preço pagou... Pedrinho cresceu encabulado, vendo que nos vinte anos seguintes as crianças sofreram respingos e vento por causa da vidraça que ele quebrou. - Tem nada não, Pedrinho. O vidro agora está lá. Se te consola, prédios públicos em Municípios de poucos recursos ficaram até 60 anos sem conservação nenhuma. Uma pedra maior que a tua emperrava a máquina do Estado. A burocracia. Hoje, pedrinha e pedrona não encabulam ninguém. A criação de uma Secretaria da Administração deixou a máquina do Estado tinindo. Os prefeitos recebem dinheiro do Estado e providenciam a conservação dos prédios públicos na hora. E esta é a menor tarefa da Secretaria da Administração. Ela orienta todas as construções novas, que ficaram melhores e mais baratas. Centraliza todas as compras do Estado para que nada falte: e quem compra mais, exige qualidade e paga menos. Fiscaliza a frota de veículos do Estado, para que ninguém rode em vão com gasolina do povo. A Secretaria da Administração existe para que o Estado gaste menos, com melhores resultados em menor tempo. Agora, Pedrinho, você só pode encabular com uma coisa: Você já melhorou a pontaria?

## CERTIFICADOS AVISO

Encontram-se no Departamento Municipal de Educação à Praça Atílio Barbosa n.º 2015 os Certificados do "CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TÉCNICAS PARA O ENSINO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA" realizado pelo CETEPAR — Centro de Treinamento do Magistério do Paraná. Os professores abaixo relacionados deverão procurá-los:

- Joana da Glória Poletto
- Terezinha Susko Bonato
- Deizi Leal
- Loriane Portugal Caneparo
- Lorena Maria do Rocio Borges
- Vania do Rocio Belich França
- Miriam Marieta Braga
- Isa Nunes
- Oriete do Rocio Querino
- Claudete V. Andreassa
- Maryl Gaul Puppi
- Ana de Jesus da Silva
- Bernadeth N. Delsalt
- Rosemeri Moreira
- Maria de Lourdes Vizeer
- Maria Cristina de Moraes
- Lenita E. Stoco
- Maria Clara Cruz Quadros
- Luci Helena de Souza
- Sônia Marília Campesi
- Suely Dúcia Betslak
- Eldia Ferreira
- Arlete Machado da Silva
- Maria Rita Batb
- Suely de Fátima Gelinski

## MORAL DA HISTÓRIA...

- em 20 meses, a Secretaria da Administração investiu Cr\$ 65,6 milhões em reparos de prédios públicos. O último orçamento para o setor (DEOE) era de apenas Cr\$ 9 milhões de cruzeiros. Expansão de 750%. Foram reparados 1.092 prédios, em 259 municípios. Foram atendidos 90% dos municípios do Paraná. Dos imóveis reparados, 91% são escolas. - Ajude a conservar os prédios públicos. Eles são seus. O dinheiro gasto na conservação também.

GOVERNO DO PARANÁ — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO